

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês: MAIO/2023

1.IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 42/2022

FUNDO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: melhoria na implementação de ações de manutenção.

TERMO DE FOMENTO n. 04/2022 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2022

VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/12/2023

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETIVO: Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de contratação de serviços de terceiros, material de consumo, alimentação destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes durante os doze meses.

2.1 Atividades executadas:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica - manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros - concluída.

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral em andamento



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados concluído

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Material de consumo, os kimonos, raquetes de beach tennis, bolinhas concluída
- Aquisição de material pedagógico concluída

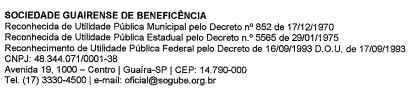
Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

2.2 Metas e resultados:

| Atividade | Meta | Resultados |
|--|---|---|
| | | |
| Manutenção da fiação da rede elétrica | - Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento; - Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição - Segurança e qualidade nos espaços da instituição. | - Manutenção da fiação da rede elétrica e adequação necessária - concluída. |
| | | |
| Serviço de terceiros de | | - Contribuindo com a |
| pessoa jurídica | - Necessário para o projeto | administração e técnica do |
| Sistema/Software/ | desenvolvido no SCFV | serviço prestado, |
| contábil | | mensalmente. |





| | Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço. Proteção de dados | - Continuidade da |
|--|--|---|
| | - i roteção de dados | implantação para adequação da LGPD. |
| Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/ | Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV. Estrutura com higienização e segurança Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço | Contribuiu com a qualidade, bem-estar, conservação e segurança no serviço prestado. Executado primeira fase. Higienização dos ares condicionados - concluído |
| | | Obs. Recarga dos extintores será realizada de acordo com a vigência. |
| Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos/manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras. | Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança. Instalação dos assentos sanitários e fechaduras. | Pintura dos espaços, contribuiu na qualidade do ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, com dignidade para a convivência dos usuários - concluída Manutenção e instalação de fechaduras (sempre que necessário) e assentos sanitários instalados. |



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

| | - Atendimento média 200 | Realizado o primeiro |
|-------------------------|---|-------------------------------|
| | crianças e adolescentes do | encontro de |
| Serviço de terceiros de | serviço de convivência, atingir | Confraternização e |
| pessoa jurídica – | no mínimo 40% dos usuários. | integração para as crianças e |
| festividade e | - Três encontros de | |
| confraternização | Confraternização e integração | Segundo encontro previsto |
| | com alimentação, atividades | para o mês de julho. |
| | coletivas | |
| | | - Contribuiu na realização |
| | - Combustível necessário para | das ações necessárias da |
| | o deslocamento da equipe | equipe técnica, no mês. |
| | técnica quando necessário | |
| | para visitas técnicas, | |
| | participação em reuniões da | |
| | rede, capacitação e afins. | |
| | | - Aquisição de materiais |
| | - Materiais pedagógicos, de | pedagógicos. |
| | pintura, jogos necessários para | |
| | a complementação dos | |
| Material de consumo | serviços. | |
| | | - Aquisição de todos |
| | - Uniformes de Kimono para a | uniformes de kimono – |
| | oficina de Judô. | concluído. |
| | | |
| | - Materiais esportivos, como | - Concluído a entrega das |
| | raquete e bolinha para oficina | raquetes, jogos e bolinhas do |
| | de jogos e recreação. | beach tênnis. |
| | Aroja nana wasa | 0 |
| | - Areia para renovação da quadra de areia | - Organização do espaço, |
| | ywaara ac ar cia | compra da areia, e a entrega |
| | | prevista para próximo mês. |



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

| | | Implementação de frutas e |
|-------------|--|-----------------------------|
| | - Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos. | leite na alimentação dos |
| Alimentação | | atendidos, contribuindo com |
| | | uma alimentação balanceada |
| | | e saudável – mensalmente. |

2.3 Monitoramento e avaliação:

A execução das atividades está sendo executado de acordo com o projeto. Encaminhamento do relatório mensal para a gestão da parceria. As prestações de contas, estão no site da instituição na transparência.

2.4 Fotos das atividades:



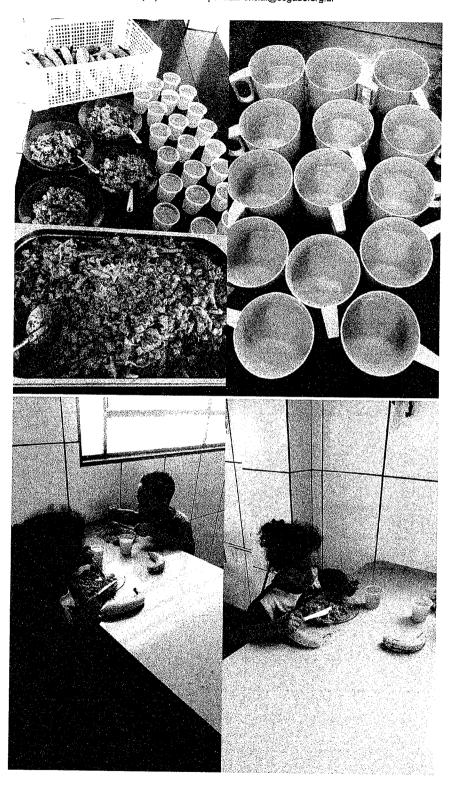


SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecída de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

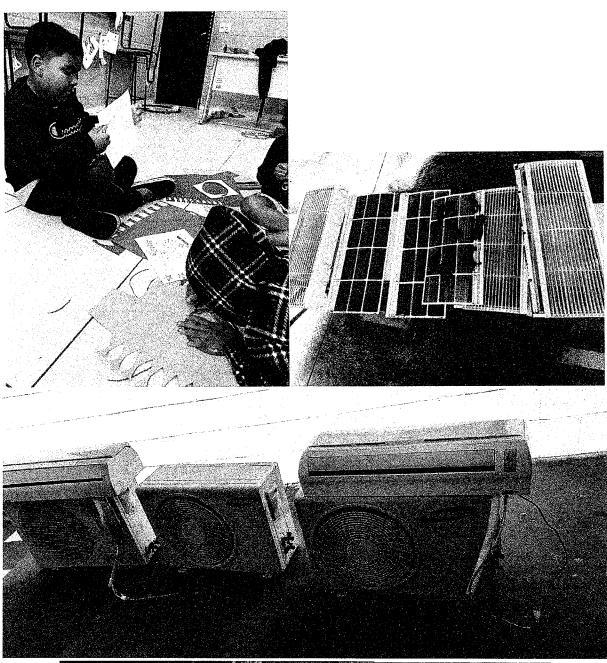
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





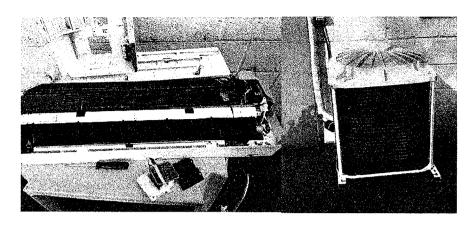
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 - Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br







SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br



Guaíra-SP, 19 de junho de 2023

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva CPF 141.157.148-75